

EDITAL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

MISSA MARIA VIMAR
Câmara de Cristalina
1ª VARA CÍVEL

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA (AUTOR DO Nº 8237229/2019/A-09/034)

O Excmo. Sr. Juiz de Direito DR. THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito em substituição automática na 1ª Vara Cível de Cristalina - GO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2001, faz saber que, pelo presente Edital, foram convocados os credores de BRAVA AGRONEGÓCIOS LTDA, para comparecerem à Assembleia Geral de Credores, que será realizada no CATA VENTO HOTEL, RESTAURANTE E EVENTOS, situado na Rodovia BR-046, Km 08, Cristalina - Goiás, CEP: 73850-000, telefone (61) 3612-4119, no dia 13 de setembro de 2019, às 14:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada caso haja a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe e, caso não haja quórum nesta ocasião, Nova convocação os credores para a Assembleia em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 20 de setembro de 2019, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia será convocada sob o rito de distribuição, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, reforma ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor e b) discussão sobre as demais questões previstas no art. 55, inc. I, letras "b" e "c", da Lei n. 11.101/2001. Os credores poderão votar sobre o Plano de Recuperação no escritório do Administrador Judicial, situado na Av. Dep. Jamil Cavalli, 2929, Saldade Residencial Towers, sala 1307-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, no endereço eletrônico www.judicialrecupera.com.br ou sem pedido via e-mail para admjudicial@judicialrecupera.com.br. Advertir-se, também, que o cadastramento dos credores para participarem da Assembleia se iniciará às 14:00 horas das manhãs de segunda e se encerrará às 18:30 horas, devendo os credores comparecerem ao respectivo local de primeira, e, caso necessário, em segunda convocação, com o representante legal, desde que apresentados ao Administrador Judicial, Sr. Leonardo de Fátima, no endereço acima apresentado no parágrafo anterior, até as 24 (vinte e quatro) horas antes da data de 13 de setembro de 2019, para fins de inscrição no processo de recuperação ou indicação de advogado da pessoa das ações de processo em que se inscrever e apresentar documentação. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado.

Cristalina, Goiás, 7 de agosto de 2019.

Programação Cine-Câmara

Sábado
dia 11/08



Minúsculos

Domingo
dia 01/09

às 19:00 horas.
Retire gratuitamente seu ingresso.

EM BREVE ACONTECERÁ
O 3º EVENTO ONDE
REUNIRÁ VÁRIOS
EMPRESÁRIOS
CONCEITUADOS DA CIDADE

Realização: Jornal Correio de Cristalina



CÂMARA MUNICIPAL
DE CRISTALINA



72
anos

3612-2919

R. Aymorés - Setor Oeste, Cristalina - GO - CEP: 73850-000

EXPEDIENTE
Correio de Cristalina

CNPJ: 24.462.510/0001-59
www.correio-cristalina.com.br

Endereço: Rua do Brasil, nº 200, Setor Oeste, Cristalina - GO - CEP: 73850-000. Telefone: (61) 3612-2919

Veículo e jornalista responsáveis:
Rua Helena Maria, Reg. 087, 4482/20 - J. 2000
Chaparrão e Colaboradora Helena Lima
E-mail: correio-cristalina@ig.com.br
Telefone: 1308 semplano - Fone: 3612-2919
Cristalina - GO - CEP: 73850-000

O jornal não se responsabiliza por conceitos, ideias ou opiniões expressas em matérias assinadas ou pagas, que não condizem com o pensamento deste jornal, limitado ao público por serem manifestações de liberdade de expressão e de responsabilidade de seus idealizadores.